

Assignaturas

CAPITAL

Por anno 10000
Por nove meses 8000
Por seis meses 6000

A assignatura paga-se adiantada: póde começar em qual quer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Numero avulso—100 rs.

Assignaturas

FORA

Por anno 11000
Por nove meses 9000
Por seis meses 6000

A assignatura paga-se adiantada: póde começar em qual quer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Annuncios—100 rs. a linha

A REGENERAÇÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA—RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIII

Desterro.—Quinta-feira 15 de Setembro de 1881

N. 70

A REGENERAÇÃO

Desterro, 15 de Setembro de 1881

Antes de proseguirmos na tarefa que nos impuzemos de supplantar a calúnia e a intriga, de que é principal autor no seio do partido liberal — o pequeno inimigo pessoal de nosso chefe, — que nas columnas do *Despertador* se apresenta novamente a exercer a sua vingança, — e que, certo da desmoralisação que acompanha o seu nome nesta velha questão de odio encarniçado e gratuito contra o nosso amigo, procura evitar a baixeza do seu proceder, escondendo-se atraz da palavra *Right*;

Antes de nos aproximarmos da lava rota, que arrojo no lodo de seus escriptos o provocante offensor, faremos o historico, a ligamos traços, do papel representado na politica desta terra por esse odiado individuo, dos seus intrigas, — asquerosos, —

que a opinião dominante no seio do centro liberal não era favoravel aos seus planos de carreira politica, que tinha de resignar-se á sorte dos transfugas — e ocupar um lugar secundario.

Dahi a iniciação do seu plano de campanha.

Havia chegado então á esta provincia o nosso prestimoso chefe Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, que achando-se na provincia do Espirito-Santo exercendo o lugar de inspector das terras e colonisação, fora chamado em instancia pelo saudoso Dr. Ramalho para conter os descontentes e arregimentar o partido.

O distincto Dr. Mafra havia inundado de circulares os collegios eleitoraes, e o Dr. Ramalho dirigindo-se ao nosso amigo, declarava indispensavel a sua presença para garantir as candidaturas dos Srs. conselheiro Silveira de Souza e coronel Alvim. Publicaremos, si fôr preciso, essa carta.

O nosso amigo abandonando o seu emprego, e rompendo com o seu chefe, o Dr. Alfredo Chaves, que lhe protelava a licença que solicitara, apreentou-se na provincia; conseguiu que o Dr. Mafra retirasse sua candidatura, como agora conseguiu que elle se apresentasse pelo districto do sul, para não crear embaraços á eleição do Sr. conselheiro Silveira de Souza; fez calar os descontentes, arregimentou o partido, e lançando-se na luta, percorreu a provincia com o Dr. Ramalho, conseguindo com elle fazer sahir das urnas trium-

Com a finura que distingue os espiritos prevenidos, não escapou ao Dr. *Right* a desconfiança e o receio que a sua presença inspirava aos mais dedicados membros do partido, e a opposição que encontrou o seu nome para membro do directorio, quando a extrema boa fé do nosso chorado chefe Dr. Ramalho (que depois de morto foi ainda vilmente calumniado pelo Dr. *Right*) o lembrou para isso. Não lhe escapou tambem que só por nimia condescendencia para com aquelle nobre e generoso coração e para com um outro nosso extremecido amigo, que na imprensa fôra um dos mais fortes athletas da causa liberal, foi aceito o nome do Dr. *Right* para 1º secretario do Club Liberal, associação diversa do directorio, e que deixou de existir pouco tempo depois por ter em seu seio tão dissolvente elemento.

O Dr. *Right* comprehendeu — que a opinião dominante no seio do centro liberal não era favoravel aos seus planos de carreira politica, que tinha de resignar-se á sorte dos transfugas — e ocupar um lugar secundario.

Dahi a iniciação do seu plano de campanha.

Havia chegado então á esta provincia o nosso prestimoso chefe Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, que achando-se na provincia do Espirito-Santo exercendo o lugar de inspector das terras e colonisação, fora chamado em instancia pelo saudoso Dr. Ramalho para conter os descontentes e arregimentar o partido.

O distincto Dr. Mafra havia inundado de circulares os collegios eleitoraes, e o Dr. Ramalho dirigindo-se ao nosso amigo, declarava indispensavel a sua presença para garantir as candidaturas dos Srs. conselheiro Silveira de Souza e coronel Alvim. Publicaremos, si fôr preciso, essa carta.

O nosso amigo abandonando o seu emprego, e rompendo com o seu chefe, o Dr. Alfredo Chaves, que lhe protelava a licença que solicitara, apreentou-se na provincia; conseguiu que o Dr. Mafra retirasse sua candidatura, como agora conseguiu que elle se apresentasse pelo districto do sul, para não crear embaraços á eleição do Sr. conselheiro Silveira de Souza; fez calar os descontentes, arregimentou o partido, e lançando-se na luta, percorreu a provincia com o Dr. Ramalho, conseguindo com elle fazer sahir das urnas trium-

phantes os nomes dos Srs. conselheiro Silveira e coronel Alvim.

Emquanto isto se dava o Dr. *Right*, em *dolce farniente*, intriguava atraz dos reposteiros de pajaeio, e um dos companheiros de trabalho dos Drs. Ramalho e Pitanga cabia victima da machadilha do presidente Lourenço de Albuquerque, sendo demittido de um emprego que ainda não tinha entrado a exercer!

O Dr. *Right* ti vera occasião de observar a grande influencia que exercia entre os seus amigos o Dr. Pitanga, feria-o vêr que a força que alimentava essa influencia provinha d'aquelles que eram infensos ás suas pretensões e, mordido de inveja e despeito, concebeu o plano tresloucado de derribar o colosso, e substituir-se-lhe!

Pigmeu!

No tempo de suas privações com os conservadores fôra iniciado no plano que estes haviam formado de perder o nosso amigo, desde que o capitão de fragata Cutrim, tornando-se inimigo capital do Dr. Pitanga em consequencia da luta por este sustentada na camara municipal da capital para ser conferido o diploma de deputado ao Dr. Braga, diploma que conseguiu obter contra os amigos do Sr. Cutrim, e que o Dr. Braga não soube fazer vingar na camara temporaria, iniciando nesse plano, dizemos, cuja excepção havia sido inculcada ao Sr. Fabio Reis na tomada de contas da colonia Itajubá, cil-o a embocar a trombeta da calúnia, a tecer os tramas da intriga para conseguir o que não puderam obter os proprios conservadores.

Está na memoria de todos o procedimento vil, a discussão pessoal e ingrata que sustentou na imprensa o Dr. *Right* a este respeito.

Não queremos reavival-a.

Agora da-se a desistencia do Sr. conselheiro Silveira de Souza e o mesmo Dr. *Right* apresenta-se em campo disvirtuando os factos e calumniando.

Com que direito S. S. que só tem prejudicado o partido liberal, que tem sido o principal motor das suas difficuldades, o traidor e intrigante, o homem dos odios e da vingança, pretende moralisar os actos desse partido, e, ignorando os factos, qualifica-os?

O inimigo ostensivo e encarniçado, o instrumento do partido conservador que promete votar no candidato desse partido com

tanto que o façam deputado provincial, pode porventura ter voz no seio do partido liberal — ser juiz de seu procedimento?

Nunca!

A guerra incessante e sem tréguas contra o partido e seu chefe, eis o papel de que se incumbio o Dr. *Right* para com esse mesmo partido. No seu desempenho, S. S. não tem recusado ante nenhuma consideração. Nem mesmo o caracter puro e sem macula do Sr. conselheiro Silveira de Souza tem sido respeitado, não duvidando trucidar as suas mais sinceras intenções.

O homem que assim procede levado pelo despeito, pelo odio e pela ambição, que a troco de uma cadeira na assembléa provincial, maneja o azorrague do insulto contra um partido inteiro, procurando introduzir a siza-nia em seu seio, não tem autoridade nem competencia para pronunciar-se sobre os seus actos, nem para pedir-lhe contas.

E' um maldizente importuno assoldado a alheios interesses.

Proseguiremos.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

A typographia do *Município* da Laguna, foi transferida a uma associação de membros do partido liberal, e de seus prèlos sahio á luz no dia 7 do corrente um novo periodico o *Trabalho*.

Votado á defeza dos principios democraticos, alheio a personalidades, e pugnando pelo desenvolvimento da industria, commercio e agricultura da provincia e melhoramentos locais, o *Trabalho* apresenta-se na vanguarda desses luctadores da intelligencia, que guião os povos, e abrem-lhes o caminho do progresso diffundindo as idéas adiantadas da civilisação.

Felicitemos o novo collega, desejando-lhe prospera e longa duração.

Em nosso primeiro numero transcreveremos parte do seu artigo—programma, em cujas idéas commungamos.

Todo o trabalho é para nós um titulo de honra.

Seja qual fôr o meio de vida do cidadão, uma vez que elle é lícito e honesto, tem jus ao nosso respeito e consideração.

Só a intriga vil podia inventar que o termo pelo qual é conhecida, tanto nas reparchões

fiscaeas como legalmente, uma profissão muito commun, podia ter uma acepção injuriosa.

Não ha profissão alguma, trabalho algum, que seja injurioso para aquelle que o exerce, uma vez que elle é permitido pelas leis.

A injuria está da parte d'aquelles que dando ás palavras mais innocentes uma significação diversa da verdadeira, a vão applicar a determinada pessoa com um sentido diverso do que realmente tem.

Mais lealdade, e menos intriga, senhores cabalistas.

Começarão na segunda-feira, na igreja Matriz, os septenarios de Nossa Senhora das Dóres.

Acha-se funcionando na praça do General Osorio uma pequena companhia de gymnastica e acrobatica.

Algumas pessoas nos pedem para designar uma ou distincto actor Simões, pedindo-lhe para que em dois ou três representações nesta cidade, seja a repetição do sempre applaudido drama *O Contencioso*, visto como muitas familias lamentão não terem assistido á primeira representação d'esse sublime drama.

O distincto artista Simões, empresario da companhia dramatica que actualmente trabalha n'esta capital, acaba de contractar a joven e sympathica actriz Carolina Ribas, que é uma prometteadora esperanza do palco brasileiro.

Contando apenas quinze primaveras, sem a convivencia dos grandes mestres, desconhecendo, por assim dizer, os principios da escola realista, a novel actriz, não obstante, em diversos papeis, assás difficultosos, de que se encarregou como contratada da sociedade dramatica particular—1º de Março—deu sempre provas do seu bonito talento, sendo por vezes freneticamente applaudida pelos verdadeiros entusiastas do bello e do sublime.

Com quanto não disponha de uma esbelta figura, na opinião do illustrado collega do *Despertador*, que lhe tceu os mais justos encomios, Carolina Ribas tem vocação para arte a que se dedica, é estudiosa, intelligente, e muito lucrará com as sabias lições do artista de primeira plana, do insigne actor Simões, que lhe guiará os passos na senda da arte, e a guisa de

espinhos, ora marchetada de odoríferas flores, com mão firme e segura de experimentado mestre.

Carolina Ribas toma parte no drama *A Doula da Montanayor*, hoje exhibido á scena pela companhia dramatica.

Encarrega-se do papel da ingenua, e é provavel que ella satisfaga a expectativa da nossa illustrada platéa.

Terminando esta noticia, enviamos á novel actriz os nossos parabens pelo grande mestre que lhe dará solidas lições, descançando-lhe todas as felicidades de que é digna.

RECURSO ELEITORAL

Recorrente—Silva Macuea
Recorrido—João Quintino Pereira

« Senhor.—A lei n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, invocada pelo recorrente na petição de fls. 8, não dá a faculdade de recorrer a todo tempo quanto ás inclusões.

« Para isso marcou ella no 3.º periodo do art. 9.º o prazo de 30 dias, que se contam d'aquelle, em que foi affixado o edital relativo ao encerramento do registro eleitoral.

« A affixação d'esse edital teve lugar no dia 1.º de junho proximo findo, como prova a certidão de fls. 10, e só a 12 de agosto ultimo foi-me apresentada aquella petição de recurso, onde se vê claramente, bem como nas razões de fls. 9, que o recorrente allega ter sido indevidamente incluído o cidadão João Quintino Pereira.

« Poderia sim este a todo tempo recorrer, si agora passasse a ser excludido.

« E' isto uma garantia muito justa; porém só concedida ao eleitor, que, descansando na convicção de ter sido bem alistado, vê-se depois com surpresa privado de exercer um direito politico por sentença do mesmo juiz, que lhe passára o competente titulo, e em virtude de um recurso, em que não foi ouvido; pois a lei não manda notificar-lhe a interposição do dito recurso, como talvez conviesse, para poder o recorrido sustentar o seu direito, apreciando as razões e documentos em contrario.

« A novissima Reforma eleitoral creou tres especies de recursos acerca do alistamento.

1.º Quanto ás inclusões, sendo interposto por qualquer eleitor da comarca, cuja qualidade, parece, que o recorrente deveria ter provado por meio de uma certidão, ou mesmo juntando uma publica forma de seu titulo; pois que o original tem de servir para o acto da eleição.

« 2.º Quanto ás não inclusões, sendo interposto pelo cidadão, que requereu seu alistamento e foi julgado sem capacidade eleitoral.

« 3.º Quanto ás exclusões, sendo interposto pelo excludido a todo tempo.

« Entende-se por exclusão do alistado a sua eliminação por acto judicial, que julgou indevida a respectiva inclusão no alistamento; e esse acto ainda não teve lugar, para que podesse dar-se recurso quanto á exclusão.

« Pretende agora o recorrente, que

esta tenha lugar, usando, porém, de uma faculdade, que já caducou.

« Por tal motivo me seria licito deixar de mandar tomar por termo seu recurso, si não entendesse, que este é antes uma reclamação, uma applicação do direito geral de petição, que não está sujeito á regras, como nas matérias contenciosas.

« Devo, portanto, explicar á V. M. Imperial os motivos, que tive para mandar incluir o delegado de policia, ora recorrido, independentemente de prova de renda.

« Obadei á lei, que no art. 4.º n. 3 e Reg. n. 7981 de 29 de janeiro ultimo art. 56 n. 12 dizem mui peremptoriamente:

« São considerados como tendo a renda legal, independentemente de prova, os delegados de policia effectivos, que tinham solicitado seu titulo, prestado juramento e exercido os cargos. »

« Consta destes autos, que o recorrido provou todos estes requisitos.

« Foi um beneficio, que o legislador por motivos, certamente mui respeitaveis, quiz conceder ás autoridades policiaes, como aos magistrados perpetuos, aos juizes de paz e vereadores do quadriennio de 1877 a 1881, aos bachareis, aos jurados da revisão de 1879 e á muitos outros cidadãos.

« Pouco importa, que mezes depois sobreviesse um aviso do ministerio competente, declarando, que á respeito das autoridades policiaes, póde o juiz deixar de incluí-las no alistamento, quando se provar a falta de renda.

« Semelhante decisão, aliás profetizada já depois de terminado o prazo, em que o recorrido poderia acutelar-se com a prova de renda, dispensada pela lei e pelo regulamento do proprio ministerio, trouxe a perturbação e a desordem, que o effeito retroactivo acarreta nas relações sociais. (Leis enim quæ retrospiciunt, vitium nil præcipuum est, quod perturbet.)

« E' antes de crer, que o poder executivo tivesse dado aquella decisão para casos futuros e quando muito pendentes, ou ainda não terminados, embora um tanto inconciliavel com o preceito legal.

« Neste caso, devendo as leis respeitar até certo ponto o humor social, como diz Montesquieu, não vejo razão, para que ella, segundo o citado, avião tivesse posto a capacidade eleitoral das autoridades policiaes á inercê de uma prova clandestina, deixando de o fazer acerca dos jurados de 1879, dos vereadores e juizes de paz do quadriennio de 1877 á 1881.

« Com as mesmas razões da decisão ministerial poder-se-hia recorrer da inclusão do vereador, contra quem se provasse falta de renda; caso aliás, em que talvez se achem muitos jurados de 1879 pelos municipios do interior.

« Não sei, nem quero saber, si o recorrido tinha outros meios de fazer-se alistar.

« Lançou elle mão do que julgou mais prompto, ou mais simples, desde que não tinha sido jurado de 1879, e não pagava imposto de industria ou profissão e decima urbana, como provou o recorrente, entendendo, que certidões negativas á tacs respeito

abranchem todos os mais requisitos de capacidade eleitoral por meio de renda.

« A lei daa ao recorrente a presumpção *juris et de jure*, e quem a tem não é obrigado á prova (Gaz. Jur. de 1873 pag. 5 e 405.)

« Essa presumpção faz prova plenissima (Lei de 6 de Junho de 1775 e de 4 de Agosto de 1773), accrescendo, que a reforma eleitoral não estabeleceu simplesmente uma presumpção de renda em favor d'aquellas autoridades; deu-lhes um privilegio em razão das funções do cargo, reconhecendo, que por exercel-o, são pessoas consideradas.

« Extranha o recorrente, que outro cidadão já se tivesse feito alistar, juntando igual titulo de nomeação.

« Desde que o art. 58 do Reg. n. 7981 apenas exige como prova esse titulo, a certidão do juramento e de que tinha exercido o cargo, segue-se, que, dando-se a vaga por demissão, e não estando a presidencia da provincia inhibida de preencher a sob proposta do chefe de policia por motivo de ordem e utilidade publica, assistia ao successor o mesmo direito de fazer-se alistar como delegado, que provou estar em exercicio.

« Mal estaria a sociedade, si as conveniencias partidarias fallassem mais alto, que a ordem e utilidade publica, impedindo o poder administrativo de amparar-se e garantil-as com a nomeação de agentes policiaes, para evitar mais um eleitor da facção dominante.

« A' tanto não chegou o pensamento do legislador, que o poderia ter feito, nem mesmo o poder executivo, que ainda não se lembrou de declarar aquelle privilegio só inherente ao cargo, cuja nomeação tivesse sido feita mezes antes do alistamento.

« Subsista, portanto, a sentença de fls. 2 até ulterior decisão do Egrejo Tribunal da Relação, que por certo fará melhor justiça, si assim lhe parecer, incumbindo-se o recorrente de encaminhar estes autos com termo de remessa lavrado pelo escrivão.

« S. Miguel, 10 de Setembro de 1881.—O juiz de direito MANOEL JANSUARIO BEZERRA MONTESQUEIRO. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Candidaturas

Para deputado geral pelo districto do norte da provincia o Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, advogado, residente n'esta capital.

Para deputado pelo districto do sul da provincia o Dr. Manoel da Silva Mafra, advogado na corte, residente na provincia do Rio de Janeiro.

O que se deve sempre procurar na escolha d'uma preparação **ferrogênica** e para combater o SANGUE POBRE e a ANEMIA, para ajudar a FORMAÇÃO DAS MENINAS e o DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS, é a **facilidade d'assimilação** do medicamento, é a actividade curativa sem prisão de ventre, nem diarrhéa, sem dores de estomago ou enfartamentos.

Os Granulos ou Grageias de FERRO DIASASADO do Dr. BAUD encerram todas as propriedades tão

preciosas, e além disso, facilitam a digestão dos alimentos pela acção da diastase.

Tuica do Nossos

A's pessoas que aprecião os homems de dignidade, áquellas que sentem nas faces o fogo do pudor; aos homems honestos, aos caracteres elevados; enfim áquelles que—neima de tudo—colleção a honra, o dever, a honestidade e probidade politica,—á essas enviamos o escripto que abaixo transcrevemos, documento importante da historia politico-eleitoral d'esta provincia.

Foi publicado por occasião da eleição de deputados genes na legislatura que está a findar. Póde portanto servir para estudo e confronto dos factos d'essa época com os da actualidade.

Os espiritos reflectidos encontrarão por certo ali materia de importancia para os mais serios estudos e para o exacto conhecimento de algumas sumidades da actual situação politico-eleitoral.

ELEIÇÃO GERAL

« Nunca tive compromissos politicos.

« Não são elles que me trazem á imprensa.

Lutei com todas as forças da minha convicção, com toda a energia da minha sinceridade pela candidatura do Illm. Sr. Dr. Sebastião Braga nas duas legislaturas passadas.

Afigurou-se-me sempre ser essa candidatura um passo avançado para a execução da empresa da estrada de D. Pedro I, sobretudo n'aquelle epocha, em que empresas semelhantes eram dadas por influencia dos deputados, e em que o governo lançava no tapete das resoluções da camara o projecto das estradas de S. Pedro do Sul, com intima conexão com a da nossa provincia.

Então, nesse empenho heróico de alguns catharinenses, tivemos pela frente, usando de todos os meios do poder e da força para combater-nos, o Sr. Thomaz Pedro de B. Cutrim e os seus.

A candidatura do Sr. Dr. Braga não vingou.

O projecto da estrada de ferro de S. Pedro passou, com exclusão da de Santa Catharina.

Vingaram, porém, os insultos, as offensas, as ameaças, as fraudes, o mal emfim feito á provincia, pelo partido que nos combatia, que é o partido do Sr. Cotrim.

Hoje esse partido ousou offerecer pelo seu directorio a candidatura ao Sr. Dr. Braga, com aquelle seu aventureiro candidato.

Hoje o Sr. Dr. Braga, que ante tal emergencia, devia retrahir-se por coherencia, ousou apresentar-se contando com o terço d'esse partido!

Entende que a primeira lei do homem é a dignidade.

Nunca estarei ao lado dos que nos apedrejam.

O Sr. Dr. Braga não o entendeu assim.

Separa-nos um traço profundo—em que está de permeio a dignidade propria e o amor da idéa que defendemos.

O futuro lhe mostrará o erro em que cahiu.

Acompanhem o Sr. Dr. Braga em

sua nova phase, os—políticos—de todos os partidos, áquelles que não sentem nas faces o fogo do pudor, áquelles que já o fizeram verter lagrimas anígras.

Eu estarei no meu posto, contando mais uma decepção e lamentando o chéio de magoa mais um desmoroamento.

Desterro, 3 de Julho de 1878.

JOSÉ JOAQUIM VEIGA. »

A belleza feminina

Consiste em grande parte na elegancia e graça de seus cabellos. O cabelo ralo, áspero e secco, é inteiramente incompativel com a formosura, e é o dever de cada mulher que deseja attrahir, ou captivar a admiração do sexo opposto, de aformosar os seus cabellos tanto quanto lhe seja possível; se sua fronte se acha desguarnecida o despojada, a gloria da mulher esva-se como as folhas do Outono, todos os seus outros attrativos perdem o seu encanto.

Evita pois tão dolorosa e triste consequencia mediante o uso desta poderosa preparação vegetal o *Tuica Oriental* para o cabelo. Tem sido posta á prova na America do Sul, e faz muito tempo que ella se tem tornado em Cuba, Mexico e na America Central, um artigo favorito e indispensavel do toucador. Sendo especialmente adoptado para os climas quentes, conserva o cabelo macio, flexivel, lustroso, harto, e livre de caspa, e o renova quando por acazo apparecem symptomas de decadencia.

312

EDITAES

Thesouraria Provincial

Em virtude do orden de S. Ex. o Sr. desembargador provincial da provincia, confida em officio datado de 18 de Agosto findo, sob n. 202, manda o Sr. inspector fazer publico, que n'esta repartição recebem-se propostas até o dia 17 do corrente, a uma hora da tarde, perante a junta de fazenda, para o fornecimento das seguintes peças de farlamento para as praças do corpo policial, a saber:

150 bluzas de panno azul ferrete arivaldo de encarnado.

150 calças de panno azul-ferrete.

As propostas serão acompanhadas das amostras, e deverão declarar o preço de cada peça.

Secretaria da thesouraria provincial de Santa Catharina, em 10 de Setembro de 1881.—J. P. Caldeira de Andrade, 2.º escriptario.

Camara Municipal

Os artigos das Posturas Municipaes, mandão que todos os moradores nesta cidade, são obrigados a conservarem sempre limpas as testadas de suas casas e chacinhas, os que não o fizerem serão multados em 48000 rs. pela primeira vez. Ontrosim de hoje em diante, todo aquelle carroeiro que for encontrado sentindo no varal da carroça será multado em 48000 rs., para o que a Camara tem hoje vigias em todas as ruas da cidade. Desterro em 6 de Setembro de 1881.—Luiz de Souza Figueiredo, fiscal do 1.º districto.

Thesouraria Provincial

Em cumprimento do officio do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 211, datado de hontem, manda o Sr. inspector fazer publico que n'esta repartição recebem-se propostas, até o dia 14 de Setembro proximo futuro, á uma hora da tarde, perante a junta de fazenda, para os concertos de que necessitam o caminho do Morro de Antão, que d'esta cidade vae ler á freguesia da Santissima Trindade. As condições para as referidas obras pó-

dem ser examinadas pelos corretores nesta repartição.

Thesouraria de Fazenda provincial de Santa Catharina, em 25 de Agosto de 1881.—*João P. Caldeira de Andrade*, 2º escrivão.

Thesouraria de Fazenda TERRAS NO ITAPOÉ

Em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura de 22 de Junho proximo passado e do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia, n. 500, de 17 do corrente, chamam-se as pessoas abaixo relacionadas, que foram estabelecidas pelo engenheiro Emilio Carlos Jourdan em terras devolutas situadas no Sul do rio Itapoé, entre os limites do patrimonio de SS. A.A. os Srs. Conde e Condessa d'Eu e as terras dos successores do coronel Canacheo, para, dentro de seis meses, a contar d'esta data, provar a posse e cultura e assignarem escriptura de compra das ditas terras, pelo preço minimo da lei, sob pena de proceder-se a despejo.

Relação das pessoas estabelecidas nas sobreditas terras:—José Lourenço da Silva—Gabriel e Afonso Benussi—João Pereira Catharina—Luiz Rodrigues de Carvalho—Bento Ricardo da Souza—João Albasio da Costa—Simplicio Manoel da Silva—João Vicente Victorino—Francisco Miguel d'Oliveira—João José Vieira—Bernardo da Rosa—herdeiros de Francisco Joaquim da Rosa.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 20 de Agosto de 1881.—*Alfredo Theotônio da Costa*, 1º escrivão, secretario da junta.

Thesouraria de Fazenda VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS

Pago publico, de ordem do Ilm. Sr. Inspector, que no dia 14 de Setembro proximo futuro, á uma hora da tarde, perante a Junta desta thesouraria, vão ser postas em arrematação as terras devolutas situadas no lugar denominado Jaraguá, do municipio do Paraty, e que foram requeridas por Charles Augustin Caffier, Felix Dupuy, Henrique Rupp e Francisco Umlauf.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 3 de Agosto de 1881.—*Alfredo Theotônio da Costa*, 1º escrivão, secretario da junta.

Thesouraria de Fazenda SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Ilm. Sr. Inspector fago publico que foi prorogado até 31 de Dezembro proximo futuro, o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas de 1000 réis da 4ª estampa.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 18 de Junho de 1881.—*Alfredo Theotônio da Costa*, 1º Escrivão secretario da junta.

DECLARAÇÕES

DEVOÇÃO DE NOSSA S. DAS DORES

Tendo a Devoção de Nossa Senhora das Dores, erecta na igreja do Menino Deus, deliberado fazer a festividade da mesma Senhora no dia 25 do corrente, com missa cantada, sermão ao Evangelho pelo Revd. conego Joaquim Eloy de Medeiros, coroação á noite e septenários que devem principiar no dia 19, pregando na noite de 24 o Revd. padre João Caramico, vigário da freguesia da Lagoa; convidamos de ordem da mesma devoção á todos os fieis para assistirem aos mencionados actos de nossa santa religião.

Devoção de Nossa Senhora das Dores na igreja do Menino Deus, em 14 de Setembro de 1881.—*Eugenio José Antonio Bruno Junior*, *Alcides dos Anjos C. Pinto*, procurador.

FESTIVIDADE

Tendo o conselho da irmandade da VIRGEN SANTISSIMA SENHORA DAS DORES, erecta na Igreja Matriz desta capital, deliberado fazer a festividade da mesma Senhora no dia 18 do corrente com missa cantada, sermão ao evangelho pelo reverendo conego Joaquim Eloy de Medeiros, e scenario que deve principiar no dia 12, de ordem do irmão juiz, convidado a todos os irmãos e fieis para assistirem aos mencionados actos; assim como aquellos que ainda não satisfizerem seus annuaes e joias de cargos, a bunde de os remetterem ao irmão thesoureiro.

Consistorio da irmandade da VIRGEN SANTISSIMA SENHORA DAS DORES na Cidade do Desterro em 2 de Setembro de 1881.—O secretario *Jociano Silveira de Souza*.

CLUB TERPSICHOIRE 12 DE JULHO

Partida, sabado 17 do corrente. Só terá ingresso nos salões o sócio que apresentar o recibo do corrente mez.

Desterro, 14 de Setembro de 1881.—*Luiz Veiga*, 2º secretario.

PHILARMONICA COMMERCIAL

Sessão, domingo ás 11 horas da manhã para a eleição da nova directoria.

Desterro, 12 de Setembro de 1881.—*Boiteux*, secretario.

Grande Loteria

DA CORTE

O meio bilhete n. 186.490 pertence aos abaixo declarados:

Felicidade Maria da Ventura
Esperança Maria da Conceição
Fortunata Roza de Jesus
Felicidade Manoel da Silva
Genoveva Carolina da Rocha
João Duarte Silva
Francisco Xavier Duarte Silva
Minelvino Duarte Silva
João Vicente Duarte Silva.

Desterro, 15 de Setembro de 1881.
João Vicente Duarte Silva, depositario.

1ª Grande Loteria

DA CORTE

O meio bilhete n. 285.584 pertence ás abaixo assignadas:

Francisca Teixeira Duarte Silva
Euzébia da Silva & C.
Epiphania Climaco de Oliveira
Isabel Faustina da Conceição
Ninha Saldanha
Zorberta Maynold
Embelina da Silva Cardozo
Maria Ignacia da Silva
Elizirinha Amalia da Silva
Euzébia da Silva Machado
Eugenia Daria d'Oliveira Natividade

Desterro, 11 de Setembro de 1881.
—Depositaria *Francisca Teixeira Duarte Silva*.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

a extrahir-se em 3 de Outubro proximo futuro

Pertencem aos abaixo declarados o bilhete inteiro n. 45.938, em poder do

ultimo infra assignado. Setembro, 12 de 81.

A. da Costa e Albuquerque
J. C. da S. Vieira
A. L. de Haro
C. T. da Rocha
A. A. de Oliveira
J. E. Vieira de Aguiar
A. M. de Carvalho
J. G. da Silva
O. G. do Niemeyer
Tito-Livio
João
Aspasia
Tristão
Sara
J. Ramos da S. Junior.

ANNUNCIOS

Vende-se

A casa da rua Pedro Soares, antiga Beco do Quartel n. 27 com poço e tanque; para tratar á rua Alvaro de Carvalho n. 39.

LEILÃO DE

Farinha de Trigo

na porta da casa dos abaixo assignados, no sabado 17 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Desterro, 13 de Setembro de 1881.

Fernando Hackradt & C.

Vende-se

a casa n. 30, sita no lugar denominado «Rita Maria».

Para tratar-se, á Praça Municipal n. 10, com

João de Souza Freitas.

A tosse, as constipações, a bronchitis e inflamação dos pulmões
Curados radicalmente com o Peitoral de Anacahuita

O Grande Remedio Mexicano que tem sido clinicamente analysado e recommendado pelo Proto Medico Imperial de Berlim como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da tísica e de todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

Vende-se

62 braças de terras de frente, com uma legua, pouco mais ou menos, do fundo, no lugar «Agua Morna», na fazenda do finado coronel Neves.

Trata-se com Joaquim Sebastião Lentez, em S. José, e informa-se em casa de Virgilio Vilela.

SANGUESUGAS

SUPERIORES de Hamburgo

VENDE-SE E ALUGA-SE

na pharmacia de

LUIZ HORN & COMP.^a

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

Desterro, 11 de Setembro de 1881.

—Depositaria *Francisca Teixeira Duarte Silva*.

Extrahido directamente dos figados frescos do Bacalhão por meio da

compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pesado nos Bancos da Terra Nova. E' de gosto agradável e contém Yodo em grande proporção E' de effectos admiraveis no Curativo da Tísica. Fortalece a delicada natureza das Crianças; faz engordar e communica as cores da saúde aquelles que fazem uso d'ella.

SCIENCIA PARA O POVO

COLLECÇÃO DE OBRAS DE SCIENCIAS POPULARISADAS PELOS MAIS NOTAVEIS ESCRITTORES MODERNOS NACIONALES E ESTRANGEIROS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Em octavo; tendo sempre de 60 a 80 paginas; ornadas ou não de gravuras conforme a materia de que tratar.

Cada numero avulso 300 réis.

ASSIGNATURAS:

PARA A CORTE—15 por mez ou 50 por semestre. PARA AS PROVINCIAS—40 por semestre ou 100 por anno.

Os pagamentos da corte no acto da entrega do 1º numero

Os pedidos das provincias devem vir acompanhados da respectiva importância, em carta registrada, com declaração de valor.

Toda a correspondencia deve ser endereçada unicamente a

FELIX FERREIRA—Editor.

110 RUA DE S. JOSÉ 110

XAROPE INALTERAVEL

DE
XIDO DE FERRO SOLUVEL

preparado pela pharmacia de

ELYSEU GUILHERME DA SILVA

O XIDO DE FERRO SOLUVEL, preparado na pharmacia de Berlim, e a melhor preparação de ferro, descoberta pela analyse do holer das preparações ferrugineas, e que, já por mais de 20 annos, tem sido empregado em todos os estados da sciencia, e de todas as doenças, e de todas as idades, e de todas as constituições, e de todas as humores, e de todas as phisicas e de todas as moraes.

Dose:—3 colheres por dia.

PHARMACIA DE
LUIZ HORN & COMP.^a

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

VENDE-SE

um escravo de vinte e poucos annos de idade vigoroso e sadio, sabendo cosinhar, lavar e engomar, e tambem entende de plantações, para informações nesta typographia.

ROIZ & C.^a

COM CASA DE CONSIGNAÇÕES

DESDE 1875

LISBOA, 20 A. RUA DO ALECRIM

Encarregam-se de negocios commerciaes, judiciais e particulares, liquidações de heranças, etc. etc.; recebem generos á consignação e gratuitamente remetem pequenas encomendas. Aceitam representações de casas commerciaes e particulares. Barata commissão em todos os generos, facilitando aos seus clientes quaesquer informações ou exigencias que tenham do Portugal, por pequenas que sejam.

O TONICO ORIENTAL

PARA
O CABELLO

E' uma agradável e fragante preparação para o cabelo, que evita a casca e extirpa a Tinha, a Caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabelo sempre abundante, lustro e fino como a seda.

Pilulas

VEGETAES ASSUCARADAS

DE BRISTOL

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophyllina constituem os seus principaes activos: São um antídoto infallivel contra a Enxaqueca, Gastritis, Cardialgia, Indigestão, Diapeseia, Congestão do Fígado, Dór nas Costas, Constipação do Ventre e contra toda affecção do Fígado, Estomago e Rins.

GELEA

DE
OLEO FIGADO DE BACALHAU

DE
GLYCERINA E HYPOPHOSPHITE DE CAL

E' empregada com successo na phthisica, escrophulas, rachitismo, magreza, etc.

PHARMACIA DE
LUIZ HORN & COMP.^a

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

A SALSAPARRILLA DE BRISTOL

O Grande Purificador do Sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a Escrophula em todas as suas formas, Chagas perigosas e inveteradas, Siphilis, Tumores, Erupções Cutaneas, Rheumatismo chronico, Debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na Impureza do Sangue e dos Humores.

PHARMACIA POPULAR

Especialidades approvadas pelo
Dr. Inspector da Saude,
e Ema. Junta de Hygiene do
Rio de Janeiro

Para tosse, dofluxos, constipações

XAROPE DE GUACO E EUCALYPTUS

Para gonorrhéas

INJECCAO SECCATIVA

cura em 5 dias sem inconveniente

Vinho de quina e cálcio ferrugineo

E' de grande vantagem nas convalescenças, debilidades, molestias do fígado, etc.

O SEGREDO DAS ROÇAS

amacia a pelle do rosto, tira espinhas

SALSA, CAROBA E FUMARIA

e um dos melhores purgativos conhecidos

Temos ainda

Mamadeiras 25000 tubo

Granulos dosimetricos . . . 5400 uma

Sal chateaud 25000 vidro

NA PHARMACIA POPULAR

DE
EUPRASIO CUNHA

5 LARGO DE PAJACIO 5

INJECCAO de RAQUIN

ao Copalvato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECCAO E A INJECCAO

O uso mais vantajoso e seguro para o tratamento das affecções da columna vertebral, e para a cura da sciatica, neuralgia, etc.

PARIS—77, Faub. St-Denis, 75 — PARIS

Representação para o Brasil: LUIZ HORN & COMP.^a

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

Desterro, 11 de Setembro de 1881.

—Depositaria *Francisca Teixeira Duarte Silva*.

VELOUTINE
 É UMA ESPECIE DE
Pol. a Flor e Arroz
 Especialmente preparado com BISMUTHO
 e p. cáustico
 sem qualquer acido e sem p. a.
 É ADHESIVO e TOTALMENTE INVISIVEL
 dando a pelle uma frescura e
 aveludado inimitavel.
 Preço da Caixa com bota, 5 fr.
 Paris, Ch. FAY, 2, rue de la Poix.
 Repetir em todas as
 Pharmacias, Droguarias,
 Casas de Perfumarias.

**XAROPE
DEPURATIVO
DO DR. GIBERT**

Gilbert & Boutigny
Ph. G.
Paris, Ph^{ie} BOUTIGNY, DESLAURIERS Successeur
2, rue FOISSONNIÈRE e RUE DE CLÉMY, 31
Deposito em todas as principais Farmácias
e Drograrias do Universo.

LOMBRIGA SOLITARIA Cures contra
GLOMERULAS SECRETAN
Farmaco: laborado e decorado
Unico remedio infallivel, inofen-
sivo, facil de tomar e digeri-
comprado com exito constante
nas hospitais de Paris.
ESCRIPTORE de **SECRETAN**, 22, Avenue Friedland, PARIS.
Deixar as Indicações.
Distribuição em B°: **Getharina: LUIZ HORN & C**

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUPFOCAÇÃO e TOSS
COM O
PÓ DO DR. CLERY
Rua do Catharina;
123 LARANJEIRA 2114 eua

SUSPENSORIO MILLER
clásico, con llavetas de
cable.
Paseo al río - 1981

100 CUAS **MOLSTIAS SECRETAS**

NOTA — Devemos ressaltar, como sendo uma imitação fraudulenta, os vidros que foram tirados da descomulgada, e que não tiveram um rótulo com o nome de Esquadrão, escrito de dit de — ressaltar de — imitação.

(Sociedade do Trabalho d'Al., 25 de Março de 1879.)

Deposito em PARIS, 78-50, Faub. St-Denis, e em todas as P. A., onde se encontra também

PAPEL 80 VESICATORIO d'ALBESPEYRES

INJECTION BROU

1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 26

Dose: 2 a 6 colheradas por dia no café ou num vinho generoso.

Deposito nas principais Pharmacias do Portugal e do Brazil.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO
de Phenate de Ammoniac de